



**PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS**



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2025

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público, firmado entre este Município e o Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS, publicado em <https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/6719415>.

Art. 2º - O texto integral do Decreto/ARIS nº 008, de 17 de dezembro de 2024, que promoveu as alterações está publicado no Diário Oficial dos Municípios, veiculado em 17 de dezembro de 2024, ato nº 6719415, disponível em: www.diariomunicipal.sc.gov.br ou www.aris.sc.gov.br.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vidal Ramos, SC, 15 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal